



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 89 /17

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando que a Lei Complementar nº 245 de 17 de Abril de 2015, dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração Pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Araçoiaba da Serra – SP;
- Considerando que em seu artigo 88, o apontado Estatuto trata de alguns benefícios, concedidos somente aos servidores ocupantes de cargos regidos por ele;
- Considerando a necessidade de se equipar os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, em regime de CLT, aos estatutários neste ponto, concedendo a estes os mesmos benefícios;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe quantos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, são celetistas e estatutários, comprovando documentalmente;
- 2 – Que informe da possibilidade, de se conceder ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, em regime celetista, os benefícios previstos no artigo 88 da Lei Complementar nº 245/17, comprovando documentalmente;

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2.017.

JAIR FERREIRA DUARTE NETO
VEREADOR

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR

